



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 056/2024/PGM

Vilhena/RO, 2 de fevereiro de 2024.

Exmº. Sr.
Samir Mahmoud Ali
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Solicitação de deliberação do Projeto de Lei em Regime de Urgência.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.875/2024, que “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA”.

Solicitamos de Vossa Excelência e dos nobres Edis a deliberação do Projeto de Lei acima mencionado, em sessão ordinária do dia **6 de fevereiro de 2024**, e o motivo da urgência na aprovação deste projeto é para o cumprimento da Emenda Impositiva nº 97/2023, de autoria do Vereador Wilson Tabalipa, conforme Ofício 006/2024/GVWT, em consonância aos prazos dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data: 05 02 24
Hora: 7h40

Daniella Belli
Daniella Belli
Matrícula nº 400005

Prefeitura de Vilhena
Este documento foi assinado digitalmente por FLORI CORDEIRO DE MIRANDA JUNIOR (CPF 000.000.000-00), em 02/02/2024 - 12:17, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpavilhena.fsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/287331>, Folha 1 de 1





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.875, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no vigente orçamento-programa do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades do FUMAS, na alteração do elemento de despesa de Subvenções Sociais para Material de Consumo referente a Emenda Impositiva nº 97/2023, de autoria do Vereador Wilson Tabalipa, conforme Ofício 006/2024/GVWT.

Solicitamos a deliberação em regime de urgência na aprovação deste Projeto de Lei, tendo em vista o cumprimento da referida emenda em consonância aos prazos dispostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa proposição, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
Procuradoria Geral do Município



PROJETO DE LEI Nº 6.875, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE
R\$ 5.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS
0824400722.278 – Gestão da Proteção Social Especial
3390.30.00.00 15000000 Material de Consumo R\$ 5.000,00
TOTAL..... R\$ 5.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito será utilizado o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária consignada no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminada:

Órgão: 21000 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 21001 – FUMAS
0824400722.278 – Gestão da Proteção Social Especial
3350.43.00.00 15000000 Subvenções Sociais R\$ 5.000,00
TOTAL..... R\$ 5.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de fevereiro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)
Flori Cordeiro de Miranda Junior
PREFEITO





ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
GABINETE VEREADOR WILSON TABALIPA

Ofício nº 006/2024/GVWT

Vilhena (RO), 19 de janeiro de 2024.

Ao Senhor Nilcemar Dias de Almeida

Secretário Municipal de Assistência Social

Assunto: **Alteração de elemento de despesa e ação de Emenda Parlamentar.**

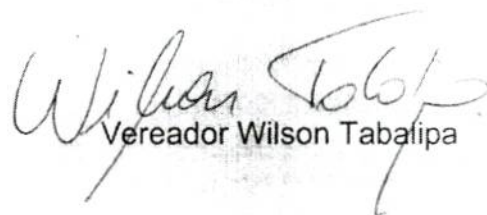
Senhor Secretário

1. Venho por meio deste, solicitar a alteração do elemento de despesa e da ação da Emenda Parlamentar nº 97, conforme tabela abaixo:

Wilson Tabalipa	97	Alterar o elemento 335043 (subvenções sociais) para 339030 (material de consumo).	Fundo Municipal de Assistência Social
-----------------	----	---	---------------------------------------

2. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente


Vereador Wilson Tabalipa

Av. Tancredo Neves, 311, Jardim América, Vilhena (RO)

(69) 3322-4333 / (69) 98453-0158

gabinetevereadorwilsontabalipa@gmail.com

